

DESPACHO

A Sra. Secretária Municipal; Marilene Ferreira

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 108/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA.

Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

12 122 0002 2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Nova Timboteua/PA, 09 de Janeiro de 2025.

ROMULO VICTOR DE LIMA
MELO:86179837287

Assinado de forma digital por ROMULO VICTOR DE LIMA
MELO:86179837287

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6